LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2019

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanço patrimonial individual e consolidado

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Tel.: +55 48 3024 4455
Fax: +55 48 3024 4455
www.bdo.com.br

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110, 6° andar
Centro, Florianópolis, SC, Brasil
88010-120

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e acionistas da
Livramento Holding S.A.
Florianópolis - SC

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Livramento Holding S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Livramento Holding S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Ênfase

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indica que a Companhia apresenta prejuízo individual e consolidado no período de R$ 16.128, prejuízos acumulados individual e consolidado de R$ 451.835 (R$ 435.707 em 31 de dezembro de 2018), capital circulante líquido positivo na controladora de R$ 4.077 (R$ 4.354 em 31 dezembro de 2018) e capital circulante líquido positivo no consolidado no valor de R$ 213 (capital circulante negativo no valor de R$ 2.047 em 31 de dezembro de 2018). Como mencionado na referida nota explicativa, a Administração está adotando diversas medidas para reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, recuperar a posição patrimonial, a lucratividade e a geração de caixa da Companhia e suas controladas. Essas condições e na eventualidade da Administração não obter êxito na reestruturação da Companhia, indicam a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 10 de março de 2020.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SC 000202/F-1

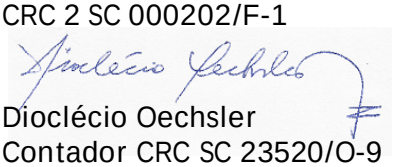

Dioclécio Oechsler
Contador CRC SC 23520/O-9

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Em Reais mil)

Ativo

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.998	289	4.342	3.725
Contas a receber de clientes	4	-	-	1.159	1.072
Impostos a recuperar	5	74	6	395	1.063
Despesas antecipadas		-	4	54	184
Partes relacionadas	7	591	5.080	-	-
Outras contas a receber		2	9	194	30
Penalidades contratuais		-	-	265	-
		4.665	5.389	6.409	6.074
Não circulante					
Impostos a recuperar	5	76	76	76	76
Depósitos judiciais		-	-	-	18
Fundos vinculados	6	1.164	-	4.595	3.187
Partes relacionadas	7	-	155	-	121
Investimentos em controladas	8b	73.427	80.916	-	-
Imobilizado	9	5	24	147.317	161.681
Intangível		-	-	702	702
		74.672	81.171	152.690	165.785
Total do ativo		79.337	86.560	159.099	171.859

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	3.477	3.540
Fornecedores	11	38	102	365	2.710
Obrigações tributárias	12	67	4	236	453
Obrigações sociais e trabalhistas		-	28	4	36
Provisões passivas	15	-	-	379	426
Partes relacionadas	7	380	797	1.608	617
Adiantamento de clientes		2	-	17	19
Outras contas a pagar		101	104	110	320
		588	1.035	6.196	8.121
Não circulante					
Fornecedores	11	10	-	10	-
Provisão para perdas sobre investimentos	8b	38.121	28.779	-	-
Ações preferenciais resgatáveis	13	109.000	109.000	109.000	109.000
Ressarcimento por geração reduzida - Contrato	14	-	-	75.446	71.558
CUSTs sinistradas	22b	-		4.762	
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	32.067	35.423
Penalidades contratuais - WEG		-	-	-	11
		147.131	137.779	221.285	215.992
Patrimônio líquido	16				
Capital social		383.453	383.453	383.453	383.453
Prejuízos Acumulados		(451.835)	(435.707)	(451.835)	(435.707)
		(68.382)	(52.254)	(68.382)	(52.254)
Total do passivo e do patrimônio líquido		79.337	86.560	159.099	171.859

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações de resultados
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais mil)

		Controladora		Consolidado	
	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Receita líquida de vendas	17	-	-	17.041	19.659
(-) Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	18	-		(12.795)	(11.200)
(=) Lucro bruto		-	-	4.246	8.458
(+/-) Despesas/receitas operacionais					
Despesas comerciais		-		-	
Despesas gerais e administrativas		610	(62)	(624)	(701)
Impairment	18	-	-	(6.507)	18.510
Equivalência patrimonial	8a	(7.489)	20.905	-	-
Provisão perda/lucro investimento	8a	(9.342)	(5.313)	-	-
Receitas financeiras	19	284	19	635	298
Despesas financeiras	19	(3)	(72)	(4.347)	(5.844)
Outras receitas/(despesas) operacionais		-	(8)	-	645
Outras receitas/(despesas) não operacionais		-	-	-	
(=) Lucro (Prejuízo) antes das provisões tributárias		(15.940)	15.469	(6.597)	21.367
Imposto de renda e contribuição social	20.1	(188)	-	(188)	(585)
(=) Lucro (Prejuízo) líquido do exercício operações continuadas		(16.128)	15.469	(6.785)	20.782
Resultado liquido das operações descontinuadas	23	-	-	(9.343)	(5.313)
Resultado do exercício		(16.128)	15.469	(16.128)	15.469

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais mil)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	(16.128)	15.469	(16.128)	15.469
Resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(16.128)	15.469	(16.128)	15.469

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em Reais mil)

	Capital social integralizado	Lucros(Prejuizos) acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	383.453	(451.176)	(67.723)
Lucro líquido do exercício	-	15.469	15.469
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	383.453	(435.707)	(52.254)
Prejuízo líquido do exercício	-	(16.128)	(16.128)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	383.453	(451.835)	(68.382)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações dos fluxo de caixa
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais mil)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	(16.128)	15.469	(16.128)	15.469
Itens que não afetam o caixa operacional				
Reversão de perdas do valor recuperável	-	-	6.507	(18.510)
Depreciações e amortizações	19		7.811	7.872
Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR	-	-	3.888	3.119
Custs Sinistradas	-		4.762	-
Custo de captação do empréstimo	-	-	29	29
Outras receitas		-		-
Provisão para perda	9.343	5.313	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	7.489	(20.905)	-	-
Encargos financeiros		-	3.465	3.866
Bônus contratual O&M	-	-	581	39
	723	(123)	10.915	11.884
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo				
Contas a receber	-	-	(87)	737
Impostos a recuperar	(68)	(4)	668	1.835
Despesas pagas antecipadamente	4	(4)	130	(183)
Outras contas a receber	7	(1)	(430)	71
Fornecedores	(54)	(31)	(2.335)	(4.523)
Provisões passivas	-	-	(47)	(31)
Obrigações trabalhistas e sociais	(28)	(68)	(32)	(60)
Obrigações tributárias	63	(3)	(217)	167
Adiantamento de clientes	2	-	(2)	3
Outros passivos circulantes e não circulantes	(3)	5	(210)	7
Caixa líquido das atividades operacionais	(77)	(106)	(2.562)	(1.977)
Juros pagos	-	-	(3.355)	(3.200)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(182)	-	(672)	(2.710)
Recursos liquidos provenientes das atividades operacionais	(182)	-	(4.027)	(5.910)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de bens do imobilizado/intangível/Investimentos	-	77	-	(523)
Dividendos recebidos	5.147	-	-	
Investimentos em controladas	-	4.729	-	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	5.147	4.806	-	(523)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento/ (redução) dos empréstimos				
Operações com partes relacionadas	(738)	(4.762)	1.112	(148)
Pagamento empréstimos - principal	-	-	(3.413)	(3.761)
Fundos vinculados	(1.164)	-	(1.408)	(159)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(1.902)	(4.762)	(3.709)	(4.068)
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	3.709	(185)	617	(594)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	289	474	3.725	4.319
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.998	289	4.342	3.725
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	3.709	(185)	617	(594)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

A Livramento Holding S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal em Florianópolis/SC.

Foi criada em outubro de 2011, a partir da associação da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e da Rio Bravo Energia I Fundo de Investimentos em Participações, atualmente denominada como Brasil Energia Renovável - Fundo de Investimento em Participações, para ser o veículo de investimento dos sócios na implantação de 5 (cinco) centrais geradoras eólicas no município de Santana do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul, formando, assim, o Complexo Eólico de Livramento.

O atual quadro societário da Companhia é composto pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul e Brasil Energia Renovável - FIP.

As centrais geradoras eólicas que fazem parte do Complexo Eólico Livramento são: a EOL Cerro Chato IV, a EOL Cerro Chato V, a EOL Cerro Chato VI, a EOL Cerro dos Trindade e a EOL Ibirapuitã.

Ao todo, o Complexo Eólico Livramento tem 79,2 MW médios de potência instalada, e comercializou, no Leilão A-3 de 2011, um total de 29 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), a partir de março de 2014.

Também foram comercializados 28,2 MW médios no Ambiente de Contratação Livre para entrega de energia a partir do ano de 2013.

Conforme exigido pelo Leilão, 5 (cinco) Sociedades de Propósito Específico (SPEs) foram constituídas pelos sócios para estabelecerem-se como Produtoras Independentes de Energia Elétrica (PIEE), mediante a implantação e a exploração de cada uma das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico de Livramento. As sociedades constituídas para serem titulares dos direitos de exploração das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico de Livramento são a EOL Cerro Chato IV S.A., a EOL Cerro Chato V S.A., a EOL Cerro Chato VI S.A., a EOL Cerro dos Trindade S.A. e a EOL Ibirapuitã S.A.

Em 31 de dezembro de 2019, as controladas diretas são:

	Percentual de Participação (%)
Eólica Cerro Chato IV S.A.	100
Eólica Cerro Chato V S.A.	100
Eólica Cerro Chato VI S.A.	100
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	100
Eólica Ibirapuitã S.A.	100

1.1. Falência da Wind Power Energia -WPE, empresa fornecedora dos aerogeradores

As atividades da Companhia iniciaram em dezembro de 2011, quando foram feitos os primeiros aportes de capital dos acionistas para fazer frente às despesas operacionais com as obras de implantação dos parques eólicos e algumas despesas administrativas iniciais.

Em 5 de dezembro 2014, depois de passar todo o ano lidando com diversos pedidos de falência, a Wind Power Energia - WPE apresentou perante a 4ª Vara Civil da Comarca de Cabo de Santo Agostinho um pedido de Recuperação Judicial.

Logo após o protocolo do pedido de Recuperação Judicial, a WPE demitiu mais de 400 funcionários da sua fábrica de aerogeradores em Recife e interrompeu completamente suas operações, inclusive a prestação de serviços de O&M.

Em 20 de dezembro de 2014, as Eólicas foram atingidas por fortes rajadas de ventos, provocadas por um evento climático raro chamado microexplosão, que derrubaram oito de um total de 27 aerogeradores do complexo.

Em face do acidente e do abandono, pela WPE, das atividades de O&M, as Eólicas contrataram empresas independentes para elaboração de um diagnóstico sobre as condições de operação dos aerogeradores, tendo sido surpreendidas com a conclusão de que não seria possível que um terceiro retomasse, imediatamente, a operação das Centrais Geradoras Eólicas Cerro Chato IV, Cerro Chato V, Cerro Chato VI e Cerro dos Trindade e garantisse a produção de energia.

Assim, conforme previsto nos contratos de venda de energia, as empresas protocolaram na ANEEL e nos seus clientes pedidos de suspensão dos contratos, devido ao abandono do O&M das Centrais Geradoras Eólicas pela WPE e ao acidente ocorrido, o que se caracteriza como caso fortuito ou força maior. A ANEEL se manifestou através do despacho nº 967, de 19 de abril de 2016. Atualmente, o processo ajuizado pela Companhia está em trâmite, aguardando julgamento.

As atividades de implantação da Central Geradora Eólica Ibirapuitã, contratadas com a empresa WEG Equipamentos Elétricos S.A., encerraram-se em julho de 2015. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2019, a central eólica encontra-se em operação comercial.

1.2. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta prejuízo individual e consolidado no exercício no montante de R$ 16.128, prejuízos acumulados individual e consolidado de R$ 451.835 (R$ 435.707 em 31 de dezembro de 2018), capital circulante líquido positivo na controladora de R$ 4.077 (R$ 4.354 em 31 dezembro de 2018) e capital circulante líquido positivo no consolidado no valor de R$ 213 (capital circulante líquido negativo no valor de R$ 2.047 em 31 de dezembro de 2018). Essa situação é reflexo de eventos passados, não recorrentes.

A Administração entende que as demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia e sua controlada Eólica Ibirapuitã, revertendo a situação apresentada até o 1º trimestre de 2017. Dentre as medidas, em 24 de março de 2017 a Companhia aderiu junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ao Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD - ("CCEE A0" abril a dezembro de 2017), visando a redução total dos montantes de Energia Elétrica de todos os contratos firmados no ACR das SPEs da Livramento Holding e com posterior recontratação no Mercado Livre somente da Eólica Ibirapuitã S.A.. Em 24 de abril de 2017, a CCEE divulgou o resultado desse MCSD em que as SPEs de Livramento Holding S.A. foram contempladas com a descontratação de 100% dos contratos firmados junto às Distribuidoras no Leilão A-3 de 17 de agosto de 2011. Adicionalmente, em maio de 2017 a Companhia aderiu ao MCSD A4+, objetivando a rescisão de 100% dos montantes de energia elétrica dos contratos firmados no ACR. Novamente a Livramento Holding S.A. foi contemplada com a descontratação total e a consequente rescisão de 100% dos contratos firmados junto às Distribuidoras no Leilão A-3 de 17 de agosto de 2011. Parte da energia descontratada de forma permanente foi vendida em leilão privado de longo prazo realizado pela Livramento, com fornecimento de energia pelo período de janeiro de 2018 a dezembro de 2031 através da SPE operacional Eólica Ibirapuitã.

O objetivo da controlada Eólica Ibirapuitã ao participar do mecanismo foi a possibilidade de reduzir de maneira significativa o risco da geração devido à sazonalidade dos ventos, bem como o alinhamento do volume contratado com a Garantia Física do Parque Eólico Ibirapuitã. Além disso, a SPE operacional negociou a venda de parte dessa energia no Mercado Livre a preços superiores aos valores dos contratos firmados com as Distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada. Ainda de acordo com a energia gerada pelo Parque Ibirapuitã, será possível vender o excedente da produção medida mês a mês, o que vem acontecendo desde abril de 2017.

Com relação as SPEs com atividades suspensas, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 22a, a Companhia aguarda decisão judicial sobre o excludente de responsabilidade para decidir sobre o destino dos parques sinistrados. Assim sendo, o Grupo está apresentando essas operações como descontinuadas, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 23.

1.3. Autorizações

O Ministério de Estado de Minas e Energia autorizou as controladas da Companhia a estabelecerem-se como PIEE, mediante a implantação e a exploração da Centrais Geradoras Eólicas, conforme portarias demonstradas a seguir:

Controlada	Portaria	Data publicação	Capacidade instalada	Prazo de duração
Eólica Cerro Chato IV S.A.	139	16/03/2012	10.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro Chato V S.A.	141	16/03/2012	12.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro Chato VI S.A. (*)	81	24/02/2012	24.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	103	06/03/2012	8.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Ibirapuitã S.A. (*)	68	22/02/2012	24.000kW	35 anos a partir da publicação

(*) Conforme carta enviada para ANEEL, a capacidade instalada foi reduzida de 30.000 kW para 24.000 kW.

2. Base de preparação

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando estas não conflitam com as do CPC.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria Executiva em 14 de fevereiro de 2020.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e fundos vinculados que estão a valor justo.

Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas.

Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora.

b) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas são preparadas em conformidade com os princípios de consolidação emanados da legislação societária brasileira, e compreendem as demonstrações contábeis da Companhia e de suas sociedades controladas.

As práticas contábeis são consistentemente aplicadas em todas as Companhias consolidadas, sendo que as consolidações tomaram como parâmetro a data-base de 31 de dezembro de 2019.

Nas demonstrações contábeis consolidadas são eliminadas as contas correntes, as receitas e despesas entre as sociedades consolidadas e os resultados não realizados, bem como os investimentos, sendo destacada a participação de minoritários nos investimentos em que a Companhia detém percentual superior a 50% do capital da investida, com poder de governar as políticas financeiras e operacionais (participação ativa na administração), quando aplicável.

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas:

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

Participação direta

Razão social	Sede	Situação	Percentual de participação (%)	
			31/12/2019	31/12/2018
Eólica Cerro Chato IV S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro Chato V S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro Chato VI S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Ibirapuitã S.A.	Florianópolis/SC	Em operação	100	100

2.2. Principais políticas contábeis

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.2.2. Instrumentos financeiros

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

- Classificação – ativos e passivos financeiros

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

- Redução ao valor recuperável (impairment) - ativos financeiros e ativos contratuais

O CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

2.2.3. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente. As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa serão estabelecidas quando existir uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da estimativa é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa.

2.2.4. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. A seguir, segue a estimativa de vida útil do imobilizado:

	Vida útil (anos)
Edificações obras civis e benfeitorias	29 anos
Máquinas e equipamentos	25 anos

Demonstrado ao custo, reduzido das depreciações de bens do imobilizado, calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 9.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

2.2.5. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo, quando aplicável. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

2.2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.2.7. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

2.2.8. Reconhecimento de receita

O Pronunciamento Contábil CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o Pronunciamento Contábil CPC 30 Receitas, o Pronunciamento Contábil CPC 17 Contratos de Construção e interpretações relacionadas.

Toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Contratos de Comercialização no Ambiente de Comercialização Livre. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia e suas controladas entendem que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente, o que não impactou o reconhecimento da receita a partir da entrada em vigência do novo CPC.

2.2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social

Lucro Real

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

2.2.10. Mudanças em práticas contábeis

- Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2019:

- Emissão da interpretação IFRIC 23: incertezas no tratamento de impostos sobre a renda. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12 quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis;
- Alteração da norma IAS 19: alterações no plano em casos de redução ou liquidação. Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019. A Companhia não espera impactos em possíveis eventos futuros de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados;
- Alteração da norma IFRS 3: definição de negócio. Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2020. A Companhia não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos;
- Alteração das normas IAS 1 e IAS 8: Definição de materialidade. Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

2.3. Reapresentação de exercícios anteriores

No exercício de 2019 foram identificados ajustes de exercícios anteriores relacionados a depreciação dos ativos e contabilização de fornecedores a pagar nas empresas que estão com operação descontinuada. A referida correção ajustou o imobilizado em ativo não circulante de 31 de dezembro de 2018, o saldo de fornecedores a pagar e suas respectivas contrapartidas no resultado, impactando assim os saldos de equivalência patrimonial da controladora. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas.

		Controladora		
	Nota	Apresentado	Ajuste	Reapresentado
Provisão para perdas sobre investimento	A	31.377	(2.598)	28.779
Prejuízos acumulados	B	(438.305)	2.598	(435.707)
Total Passivo e Patrimônio Líquido		86.560	-	86.560
Resultado do Exercício				
Perda com investimento	A	(7.911)	2.598	(5.313)
Total Resultado		12.871	2.598	15.469

		Consolidado		
	Nota	Apresentado	Ajuste	Reapresentado
Balanço Patrimonial				
Imobilizado	C	159.202	2.479	161.681
Total Ativo		169.380	2.479	171.859
Fornecedores	D	2.829	(119)	2.710
Prejuízos acumulados	B	(438.305)	2.598	(435.707)
Total Passivo e Patrimônio Líquido		169.380	2.479	171.859
Resultado do Exercício				
Arrendamento - Operações Descontinuadas	D	(121)	119	(2)
Depreciação - Operações Descontinuadas	B	(3.852)	2.479	(1.373)
Total Resultado		12.871	2.598	15.469

A) Ajuste de equivalência patrimonial na controladora decorrente de depreciação a maior e despesas com arrendamento contabilizadas em duplicidade nas investidas;
B) Soma dos ajustes efetuados no resultado;
C) Ajuste decorrente de depreciação a maior nas empresas em operação descontinuada;
D) Ajuste de fornecedores decorrente de despesas com arrendamento contabilizadas em duplicidade nas empresas em operação descontinuada.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	28	3	82	260
Aplicações financeiras	3.970	286	4.260	3.465
	3.998	289	4.342	3.725

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de Depósito Bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalentes de caixa, conforme a descrição do CPC 3.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são as aplicações financeiras são destinadas às manutenções operacional e administrativa da Companhia.

4. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Provisão de venda de energia	1.159	1.063
Venda de Energia	-	9
	1.159	1.072

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de provisão de energia representa a venda do mês de dezembro, cujas faturas serão emitidas no mês subsequente.

5. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
PIS a recuperar	-	-	24	202
COFINS a recuperar	-	-	112	777
IRRF a recuperar	-	-	3	6
IRRF s/ Aplicação	89	82	159	60
Outros	61	-	173	94
	150	82	471	1.139
Circulante	74	6	395	1.063
Não Circulante	76	76	76	76

6. Fundos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Reserva Especial	1.164	-	1.164	-
Aplicação Bradesco DI- O&M	-	-	682	566
Aplicação Bradesco DI - Serviço da Dívida	-	-	2.749	2.621
	1.164	-	4.595	3.187

O saldo de Fundos Vinculados refere-se à aplicação financeira no fundo de investimento Bradesco referenciado DI, corrigida pelo CDI. A totalidade da carteira desses fundos de investimento é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou pelas operações compromissadas lastreadas nesses títulos. Essa aplicação está vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), como parte da garantia concedida àquela instituição financeira em decorrência de empréstimos tomados. As movimentações nessa aplicação requerem aprovação prévia do BNDES.

7. Partes relacionadas

		Controladora		Consolidado	
Contas a receber	Natureza	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ibirapuitã	Despesas a Reembolsar	-	115	-	-
Ibirapuitã	Dividendos	-	4.965	-	-
Cerro Chato IV	Despesas a Reembolsar	109	-	-	-
Cerro Chato V	Despesas a Reembolsar	164	24	-	-
Cerro Chato VI	Despesas a Reembolsar	251	10	-	-
Cerro dos Trindade	Despesas a Reembolsar	67	-	-	-
Santa Vitoria do Palmar	Despesas a Reembolsar	-	102	-	102
Chuí Holding	Despesas a Reembolsar	-	19	-	19
		591	5.235	-	121
Circulante		591	5.080	-	-
Não Circulante		-	155	-	121

		Controladora		Consolidado	
Contas a pagar	Natureza	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ibirapuitã	Despesas a Reembolsar	-	180	-	-
Chuí Holding	Despesas a Reembolsar	-	1	-	1
Santa Vitoria do Palmar	Despesas a Reembolsar	-	616	-	616
CGT Eletrosul	Contas a pagar	31	-	1.260	-
Brasil Plural	Contas a pagar	349	-	348	
		380	797	1.608	617

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2019, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Companhia, totalizou R$ 282 (R$ 155 em 31 de dezembro de 2018), e inclui salários, honorários e benefícios variáveis.

Não há nenhuma obrigação adicional de pós-emprego bem como a Companhia e suas controladas não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. Adicionalmente, também não oferecem outros benefícios no desligamento de seus membros da Alta Administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

8. Participação em empresas controladas

Em 8 de agosto de 2012, através da transferência por alienação dos acionistas Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Rio Bravo Energia I - Fundo de Investimento de Participações e ELOS - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social, a Companhia tornou-se a titular da totalidade das ações de emissão das controladas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A., Eólica Cerro dos Trindade S.A. e Eólica Ibirapuitã S.A.

a) Informações financeiras das controladas

31.12.2019	Cerro Chato IV	Cerro Chato V	Cerro Chato VI	Cerro dos Trindade	Ibirapuitã
Participação (%)	100	100	100	100	100
Ativo total	7.444	8.826	16.139	5.921	115.450
Passivo	17.068	15.545	33.405	10.433	42.023
Patrimônio líquido	(9.624)	(6.719)	(17.266)	(4.512)	73.427
Resultado do exercício	(1.828)	(2.032)	(4.122)	(1.360)	(7.489)

b) Movimentação das participações em empresas controladas

	Saldos em 31/12/2018 (Reapresentado)	Equivalência Patrimonial	Saldos em 31/12/2019
Ibirapuitã	80.916	(7.489)	73.427
Total - Continuadas	80.916	(7.489)	73.427
Eólica Cerro Chato IV S.A.	(7.796)	(1.828)	(9.624)
Eólica Cerro Chato V S.A.	(4.687)	(2.032)	(6.719)
Eólica Cerro Chato VI S.A.	(13.143)	(4.122)	(17.265)
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	(3.153)	(1.360)	(4.513)
Total - Descontinuadas	(28.779)	(9.342)	(38.121)
Total	52.137	(16.831)	35.306

9. Imobilizado

		Consolidado			
	Taxas anuais de depreciação (%)	Custo em 31/12/2019	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 31/12/2019	Valor Líquido 31/12/2018 (Reapresentado)
Em serviço					
Geração					
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	25.840	(4.478)	21.362	22.224
Máquinas e equipamentos	3,8	153.310	(29.900)	123.410	129.840
Móveis e utensílios	6,25	26	(21)	5	12
Sistema de transmissão e conexão					
Máquinas e equipamentos	3,33	15.281	(2.345)	12.936	13.448
(-) Impairment (a)	3,8	(16.629)	-	(16.629)	(10.122)
Em curso					
Geração					
A ratear		-	-	-	46
Material em depósito		6.233	-	6.233	6.233
Adiantamento a fornecedores		101.237	-	101.237	101.237
(-) Provisão para perda		(101.237)	-	(101.237)	(101.237)
Total Imobilizado		184.061	(36.744)	147.317	161.681

As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/15, emitida pela ANEEL.

Demonstramos a seguir a movimentação do imobilizado para os exercícios de 2019 e 2018:

	Consolidado				
Movimentação do ativo imobilizado, líquido	31/12/2018 (Reapresentado)	Aquisições	Baixas	Depreciação	31/12/2019
Em serviço					
Geração					
Edificações, obras civis e benfeitorias	22.224	-	-	(863)	21.361
Móveis e utensílios	12	-	-	(7)	5
Máquinas e equipamentos	129.840	-	-	(6.431)	123.409
Sistema de transmissão e conexão	-				-
Máquinas e equipamentos	13.448	-	-	(510)	12.938
(-) Impairment (c)	(10.122)	(6.507)	-	-	(16.629)
Em Curso					
Geração					
A ratear (b)	46	-	(46)	-	-
Adiantamento de fornecedores (a)	101.237	-	-	-	101.237
Material em depósito	6.233	-	-	-	6.233
(-) Provisão para perda	(101.237)	-	-	-	(101.237)
	161.681	(6.507)	(46)	(7.811)	147.317

	Consolidado						
Movimentação do ativo imobilizado, líquido	31/12/2017	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transf	Reversão	31/12/2018 Reapresentado
Em serviço							
Geração							
Edificações, obras civis e benfeitorias	23.135	-	-	(910)	(1)	-	22.224
Móveis e utensílios	18	-	-	(6)		-	12
Máquinas e equipamentos	136.277	-	-	(6.438)		-	129.839
Sistema de transmissão e conexão						-	-
Máquinas e equipamentos	13.966	-	-	(518)	(1)	-	13.448
(-) Impairment (c)	(28.631)	-	-	-		18.510	(10.121)
							-
Em Curso							-
Geração						-	-
A ratear (b)	61	10	(48)	-	23	-	46
Móveis e utensílios	-	-	-	-		-	-
Adiantamento de fornecedores (a)	101.237	-	-	-		-	101.237
Material em depósito	5.672	561	-	-		-	6.233
(-) Provisão para perda	(101.237)	-	-	-		-	(101.237)
Máquinas e equipamentos	21	-	-	-	(21)	-	-
	150.519	571	(48)	(7.872)	-	18.510	161.681

(a) Adiantamentos a fornecedores

O montante de R$ 101.237 refere-se ao total dos valores adiantados pela Companhia ao fornecedor Wind Power. Devido ao não cumprimento das obrigações pelo contratado, este valor encontra-se integralmente provisionado.

Contextualizando o motivo da provisão, em 05 de dezembro de 2014 a Wind Poder apresentou pedido de Recuperação Judicial. Em 12 de fevereiro de 2015 foi publicado edital da 1ª Lista de Credores, elaborada pela Wind Power, em que a Eólica Cerro Chato IV S.A.; a Eólica Cerro Chato V S.A.; a Eólica Cerro Chato VI S.A.; a Eólica Cerro dos Trindade S.A. e a Eólica Ibirapuitã S.A.; em conjunto com a Eólica Chuí I S.A.; a Eólica Chuí II S.A.; a Eólica Chuí IV S.A.; a Eólica Chuí V S.A.; a Eólica Chuí VI S.A. e a Eólica Chuí VII S.A. foram listadas com um crédito de R$ 157.848. As empresas apresentaram Divergência de Crédito solicitando a sua alteração para R$ 307.437. Em 11 de maio de 2015 o Administrador Judicial apresentou a 2ª Lista de Credores, com seu parecer acerca da Divergência, acolhendo-a parcialmente, aceitando o aumento do crédito até o limite do valor anteriormente executado pelas empresas em face da Wind Power, no montante de R$ 239.974, sendo R$ 164.202 devidos à Eólica Cerro Chato IV S.A.; à Eólica Cerro Chato V S.A.; à Eólica Cerro Chato VI S.A.; à Eólica Cerro dos Trindade S.A. e à Eólica Ibirapuitã S.A.. Em 19 de março de 2018 ocorreu a Assembleia Geral de Credores, na qual o Plano de Recuperação Judicial da Wind Power foi aprovado por todas as classes de credores. Em 07 de fevereiro de 2019 ocorreu a homologação judicial do referido Plano.

Uma das alternativas para o pagamento dos credores é a venda de determinados ativos pela Wind Power, que deverá ocorrer no prazo de até 24 meses após a homologação do Plano.

(b) A ratear

O saldo registrado no imobilizado em curso a ratear refere-se aos custos operacionais com a construção dos parques eólicos que ainda não foram alocados a rubricas específicas do imobilizado.

(c) Impairment

A Companhia realizou, em 31 de dezembro de 2019, avaliação individual de todas as suas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) quanto aos aspectos do impairment. A Companhia classificou cada projeto eólico como uma UGC e efetuou o teste por autorização concedida.

O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração. O impairment está sendo ajustado proporcionalmente à depreciação dos bens.

Para as UGCs que não possuem fluxo de caixa, o valor recuperável foi estimado com base no valor de venda dos ativos remanescentes.

Anualmente a Companhia revisa as premissas e resultados, o que gera complemento ou reversões de Impairment. A adição de impairment na controlada Eólica Ibirapuitã em 2019 decorre principalmente dos efeitos negativos resultantes da diminuição da Garantia Física divulgada no final do ano pela EPE, com efeitos a partir de 2020.

Principais premissas adotadas

	2019
Taxa de desconto para o fluxo de caixa (WACC)	6,18% pós-tax
Preço da receita	De acordo com os contratos de CCEAL vigentes e PLD médio projetado para as vendas ocorridas no ambiente livre.
PIS e COFINS	3,65% sobre a receita bruta (SPEs são optantes pelo lucro presumido)
Taxa de fiscalização da ANEEL	0,4% da receita bruta
Depreciação	De acordo com as taxas ANEEL
Pessoal, materiais, serviços e outros	Orçamento financeiro apurado por Unidade Geradora de Caixa (UGC)
Prazos do fluxo de caixa	Prazos das autorizações
Índice de geração	Média de geração desde o início da operação.

10. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
BNDES - Principal	35.853	39.122
BNDES - Encargos	132	166
BNDES - Custo de captação	(441)	(325)
Total	35.544	38.963
Circulante	3.477	3.540
Não Circulante	32.067	35.423

A movimentação dos empréstimos ocorreu da seguinte forma:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Saldo no início do exercício	3.540	3.904
Transferências do não circulante	3.225	2.732
Amortização (principal e encargos)	(6.768)	(6.991)
Encargos	3.465	3.866
Adição Custo de Captação	(14)	-
Amortização do Custo de Captação	29	29
Saldo no final do exercício	3.477	3.540
Não circulante		
Saldo no início do exercício	35.423	38.155
Adição Custo de Captação	(131)	
Transferências para o circulante	(3.225)	(2.732)
Saldo final do exercício	32.067	35.423
	35.544	38.963

O montante de empréstimos tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	Consolidado
Ano de vencimento	31/12/2019
2020	3.477
2021	3.346
2022	3.346
2023	3.346
2024	3.346
Após 2024	18.683
	35.544

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui registrado no passivo não circulante o montante de R$ 32.067, referente a segunda parcela dos empréstimos obtidos junto ao Banco.

Em 29 de dezembro de 2017 foi assinado novo contrato de financiamento com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social, o qual determinou que os saldos deixassem de ser atualizados pela TJLP + 2,18% a.a. e a partir da adoção do novo contato os encargos passariam para TJLP + 3,27% a.a. (o montante correspondente à parcela de TJLP que exceder 6% a.a. é capitalizado, incorporando-se ao principal dos financiamentos).

Além disso, houve a troca dos recebíveis oriundos do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para os negociados no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A Companhia ofereceu, a título de garantias, além dos recebíveis, os seguintes instrumentos: alienação fiduciária de bens e equipamentos, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e valores caucionados em contas reservas.

A Companhia possui obrigação anual, ao encerramento do exercício, de covenants (cláusulas restritivas) de financiamentos exigidos após o início do prazo de amortização correspondente à apuração de um "Índice de cobertura do serviço da dívida" igual ou superior 1,3 ao final do exercício, o qual foi cumprido pela Companhia no exercício de 2019.

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Fornecedores nacionais	28	82	251	2.581
TUST provisão	20	20	124	129
	48	102	375	2.710
Circulante	38	102	365	2.710
Não circulante	10	-	10	-

12. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
ISS a pagar	-	-	6	1
CSRF a pagar	21	4	47	16
IRRF a pagar	1	-	2	(4)
INSS a pagar	-	-	28	51
IRPJ sobre receita	26	-	26	231
CSLL sobre receita	11	-	10	42
PIS sobre receita	-	-	20	20
COFINS sobre receita	8	-	97	87
ICMS a pagar (diferencial de alíquota)	-	-	-	9
	67	4	236	453

13. Ações preferenciais resgatáveis

Corresponde a R$109.000 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2018) de ações preferenciais, resgatáveis a critério dos acionistas da Companhia, emitidas de acordo com ata de Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 25 de junho de 2013, 4 de dezembro de 2013, 17 de fevereiro de 2014 e 26 de maio de 2014.

Além dos direitos previstos no Estatuto Social para todas as classes de ações preferenciais, as referidas ações conferirão aos seus titulares prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Adicionalmente, salienta-se que o pagamento da remuneração dessas ações se dará pela distribuição de dividendos, a partir do momento em que a Companhia gerar lucros. Não existe nenhuma outra forma de remuneração das referidas ações. A apresentação desse instrumento está de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 39, que descreve que ações preferenciais que possuem as características anteriormente descritas devem ser apresentadas como passivo financeiro.

Tais ações não possuem prazo de vencimento, ou seja, podem ser resgatadas a qualquer momento pelos seus portadores. Por outro lado, os instrumentos de financiamento em vigor não permitem a redução de capital sem a anuência dos credores. Além disto, esta anuência só poderá ser concedida no momento em que a Companhia cumprir determinadas obrigações contratuais. Atualmente a Administração da Companhia entende que somente cumprirá a totalidade destas obrigações a partir do fim do exercício de 2020. Assim sendo, estas ações preferenciais resgatáveis estão classificadas no passivo de longo prazo.

14. Ressarcimento por geração reduzida – Contrato CCEAR

Os contratos firmados no ambiente regulado foram suspensos de abril a dezembro de 2017 e rescindidos a partir de janeiro de 2018 de forma permanente. Sendo assim, 100% da energia disponível vem sendo comercializada no mercado livre, através de leilões privados promovidos pelas entidades do Grupo Eólicas do Sul, e não há mais o risco do crescimento desta provisão de ressarcimento por geração reduzida devido a uma performance abaixo do previsto na produção de energia.

O saldo remanescente dos contratos CCEARs que havia sido previsto pela administração até o exercício findo em 2017 é diferente do divulgado como oficial pela CCEE em 2018. Basicamente a divergência numérica para maior está na data base do PLD médio utilizado. Pela leitura dos contratos, a Companhia utiliza 31 de março de 2017, data em que não há mais a obrigação de entrega de energia ao ambiente regulado, ao passo que a Câmara de Energia utiliza 31 de dezembro de 2017. A controlada Eólica Ibirapuitã S.A. discutiu a forma de cálculo administrativamente com a ANEEL, mas teve seu pleito negado pela referida Agência em maio de 2019, motivo pelo qual para efeito de provisões no passivo de longo prazo, o que está registrado na data base dezembro de 2019 é o montante calculado pela CCEE para todo o complexo eólico de Livramento.

Os valores a serem ressarcidos às distribuidoras serão objeto de negociação bilateral e estão sendo atualizados à IPCA.

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Saldo início do exercício	71.558	67.545
Transferência		894
Variação do PLD médio sobre o saldo de provisão acumulado – Ibirapuitã	1.160	(422)
Variação IPCA sobre saldo de provisão acumulado	2.392	3.541
Variação do PLD médio sobre o saldo de provisão acumulado – SPE´s sinistradas	336	-
Saldo no final do exercício	75.446	71.558

15. Provisões passivas

As provisões passivas referem-se a compromissos futuros assumidos e ainda não concluídos na data do início da operação comercial do empreendimento. Os referidos valores foram capitalizados no início da operação comercial do empreendimento.

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Serviços de Engenharia	379	426
	379	426

16. Patrimônio líquido

Capital social

	31/12/2019			31/12/2018		
	Ações	%	Valor	Ações	%	Valor
CGT Eletrosul	319.802.974	83,40	319.803	306.607.063	79,96	306.607
Brasil Energia Renovável - FIP	63.649.558	16,60	63.650	63.649.558	16,60	63.650
Fundação Eletrosul - ELOS	-	-	-	13.195.911	3,44	13.196
	383.452.532	100	383.453	383.452.532	100	383.453

Em assembleia geral realizada no dia 18 de novembro de 2019 a Companhia levou a conhecimento dos demais acionistas a transferência da participação acionária da Elos (Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social) para a titularidade da Eletrosul.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social é composto de 383.452.532 ações ordinárias (383.452.532 em 31 de dezembro de 2018) que não possuem valor nominal e a integralidade das ações pertence a acionistas domiciliados no País. Além das ações ordinárias, a Companhia possui 109.000.000 de ações preferenciais emitidas, subscritas e integralizadas, conforme Nota Explicativa nº 13.

	Consolidado e Controladora					
	PL	%	Ações resgatáveis	%	Total	%
CGT Eletrosul	319.803	83,40	64.310	59,00	384.113	78,00
Brasil Energia Renovável - FIP	63.650	16,60	44.690	41,00	108.340	22,00
Fundação Eletrosul - ELOS	-	-	-	-	-	-
	383.453	100,00	109.000	100,00	492.453	100,00

Conforme Estatuto Social, o Capital autorizado da Companhia é de R$ 492.453 e o Conselho de Administração está autorizado a deliberar pelo aumento do Capital Social da Companhia até esse limite, mediante a correspondente emissão de ações.

As ações ordinárias encontram-se totalmente subscritas e integralizadas.

17. Receita operacional liquida

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Penalidade - WEG	429	(43)
Energia Elétrica de curto prazo - CCEE	(82)	1.173
Receita de venda de energia - Comercialização	1.124	678
Receita de venda de energia - MCSD	17.580	20.276
Deduções da receita bruta		
PIS	(345)	(422)
COFINS	(1.589)	(1.943)
Taxa de fiscalização - ANEEL	(76)	(60)
Receita líquida operacional	17.041	19.659

18. Custos de operação

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Serviços de terceiros	(4.163)	(3.461)
Ressarcimento por geração reduzida - CCEAR	(1.330)	422
Encargos de uso da Transmissão	(1.181)	(1.201)
Depreciação	(6.240)	(6.470)
Outros	797	(17)
Arrendamentos e aluguéis	(181)	(207)
Seguros	(225)	(62)
Pessoal e Administradores	(272)	(204)
	(12.795)	(11.200)

19. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receitas de aplicações financeiras	33	19	383	298
Outras receitas financeiras	251	-	252	-
Receitas financeiras	284	19	635	298
Encargos dívida	-	(40)	(3.494)	(3.934)
Multas e juros contratuais	-	-	-	(991)
Despesas bancárias	(3)	(27)	(75)	(89)
Juros e multa	-	(1)	(1)	(7)
IOF	-	-	-	(1)
Tarifa prestação fiança	-	-	(377)	(586)
Outras despesas financeiras	-	(4)	(400)	(236)
Despesas financeiras	(3)	(72)	(4.347)	(5.844)
Total líquido	281	(53)	(3.712)	(5.546)

20. Imposto de Renda e Contribuição Social

20.1. Tributos correntes

A Companhia apurou o imposto de renda e a contribuição social a pagar de acordo com o regime do 'lucro real'. Neste regime, o lucro operacional tributável é ajustado por adições ou exclusões de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável, acrescido do adicional de 10%. A contribuição social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável. Consequentemente, representam uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Os valores reportados como despesa de imposto de renda nas demonstrações de resultado são reconciliados com as alíquotas estatutárias como segue:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízo líquido antes do IR e CSLL	(6.597)	21.367
Alíquota nominal combinada do Imposto de Renda e Contribuição Social	34%	34%
Imposto de renda e Contribuição social às alíquotas da legislação	-	-
Outras exclusões	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Líquidos	(188)	(585)

20.2. Tributos diferidos

A Companhia acumula prejuízos fiscais que não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente e, portanto, ensejariam o registro de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas. Dessa forma, a Companhia aguarda a melhor oportunidade de utilização desses créditos para então fazer seu reconhecimento.

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Considerações gerais

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui nenhum contrato que envolva operações com derivativos

a. Classificação dos instrumentos financeiros

	Consolidado			
	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado
Ativos financeiros				
Contas correntes bancárias	-	82	-	260
Aplicações financeiras	4.260	-	3.465	-
Fundos vinculados	4.595	-	3.187	-
Contas a receber de clientes	-	1.159	-	1.072
Outras contas a receber	-	194	-	30
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	35.544	-	38.963
Fornecedores	-	375	-	2.710
Outras contas a pagar	-	110	-	320

b. Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de índices flutuantes

A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras sujeitos a riscos de variação de índices flutuantes.

O cenário-base provável para 31 de dezembro de 2019 foi definido através de premissas disponíveis no mercado e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previsto para 31 de dezembro de 2018. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável.

Índices	Taxa 31/12/2019		Cenário possível **Δ** 25%	Cenário remoto **Δ** 50%
CDI	4,40%		3,30%	2,20%
TJLP	5,57%		4,18%	2,79%
	Saldo em 31/12/2019	Exposição	Cenário possível (25%)	Cenário remoto (50%)
Ativo				
Fundos Vinculados	4.595	CDI	152	101
Passivo				
Empréstimos e Financiamentos	35.544	TJLP	1.485	990

c. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o ponto em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com seus passivos financeiros de curto prazo.

d. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e suas controladas.

Os objetivos da Companhia e suas controladas são administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar a eficácia de custos.

22. Contingências

Em 31 de dezembro de 2019, conforme os assessores jurídicos da Companhia, tramitam, nas esferas judicial e administrativa, processos cíveis, trabalhistas e fiscais considerados pelos assessores jurídicos da Companhia como de risco possível, provável e remoto de materialização.

Os valores referentes aos processos considerados de risco provável estão previstos nos passivos da Companhia. Os processos de risco possível e aqueles que a Companhia entende que merecem destaque serão a seguir detalhados.

a. Excludente de responsabilidade (Perda possível)

Em 24 de fevereiro de 2016, as Eólicas Cerro Chato IV, V, VI e Cerro dos Trindade, fundamentadas na ocorrência de caso fortuito e força maior, entraram com ação judicial para pleitear na justiça o reconhecimento de excludente de responsabilidade e onerosidade excessiva das obrigações contraídas pelas Autoras nos CCEARs, CUST e CCTs, buscando, assim, a rescisão desses contratos, sem aplicação de penalidade ou sanção alguma, e com manutenção das suas outorgas.

O valor estimado envolvido na presente demanda é de R$ 88.835, considerando as receitas a serem recebidas e os valores devidos referentes ao ressarcimento anual e quadrienal, bem como penalidades de lastro, relativos aos CCEARs, e ainda os valores devidos ao ONS e às concessionárias de transmissão, referente aos CUSTs.

Destaca-se que ao valor estimado deverão ser somadas correção monetária, juros, multas, honorários advocatícios e penalidade adicionais a serem determinadas ao final do processo. Importante esclarecer que os valores de ressarcimento anual e quadrienal incluídos no valor estimado da presente demanda, estão registrados no passivo de longo prazo, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14.

Na mesma ação, as Eólicas pediram antecipação de tutela objetivando provimento judicial para determinar que: (i) fossem suspensas todas as obrigações das Autoras no âmbito dos CCEAR; (ii) fossem suspensos os efeitos referentes à contabilização da energia não produzida pelas Autoras desde 20 de dezembro de 2014; (iii) a ANEEL e a CCEE se abstivessem de aplicar qualquer penalidade às Autoras em decorrência da apuração de eventuais débitos no mercado de curto prazo da CCEE ou da necessidade de contratação de lastro para suprimento da energia comercializada pelas Autoras nos CCEAR; (iv) fossem suspensas as obrigações contraídas pelas Autoras nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUSTs) nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013, todos celebrados entre as Autoras e o ONS, em especial no que se refere à obrigação de pagamento do montante de uso acordado em citados contratos; (v) com o reconhecimento da suspensão dos CUSTs/CCT, seja determinado de imediato ao ONS que se abstenha de executar as garantias de pagamento fornecidas no âmbito dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013; (vi) fossem suspensos os procedimentos de desligamento das Autoras da CCEE.

Devido à premência dos prejuízos noticiados que poderiam advir do desligamento do sistema de energia elétrica, em 03 de março de 2016 o Juiz designado para o caso deferiu a tutela preventiva, até que o feito possa ser melhor analisado, suspendendo cautelarmente qualquer penalidade às Autoras, inclusive o processo de desligamento no Sistema Integrado Nacional, até ulterior deliberação do Juízo e após a manifestação dos Réus.

Em 11 de dezembro de 2018 o Juiz designado confirmou que a decisão anterior alcança os CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013 celebrados com o ONS, determinando a sua suspensão, bem como que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir das Autoras os valores em aberto, decorrentes dos CUSTs, até ulterior deliberação. Em 11 de junho de 2019 o Juiz da causa reverteu a referida decisão, após a apresentação de embargos de declaração pelo ONS.

Em 21 de agosto de 2019 as autoras interpuseram Agravo de Instrumento, para discutir a decisão. Em 23 de outubro de 2019 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região atribuiu efeito suspensivo ao referido Agravo para novamente suspender os CUSTs, determinando que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir os valores referentes aos encargos de uso do sistema de transmissão.

b. Ações monitórias ONS (Perda possível)

O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS notificou administrativamente as empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A solicitando o pagamento dos saldos em aberto decorrentes dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013, bem como a apresentação das garantias vencidas, sob pena de rescisão dos referidos CUSTs.

Após trocas de correspondência entre as partes, em agosto de 2018 o ONS formalizou a rescisão dos referidos contratos e em dezembro de 2018 ingressou com 4 ações monitórias em face das empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A., objetivando cobrar o valor total de R$ 217, referente aos valores devidos ao ONS decorrentes dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013.

Em relação as 4 ações monitórias, 1 foi extinta sem julgamento de mérito e as outras 3 foram suspensas, em razão da decisão de dezembro de 2018 descrita no item “a” acima.

Além dos valores devidos ao ONS, objeto das ações monitórias, são devidos aproximadamente R$ 4,4 milhões às concessionárias de transmissão. Destaca-se que aos valores ora descritos deverão ser somadas correção monetária, juros, multas, honorários advocatícios e penalidade adicionais a serem determinadas ao final do processo. Importante esclarecer que os valores referentes aos CUSTs também estão inclusos no valor estimado do processo descrito item "a" acima.

Não obstante a recente decisão de outubro de 2019 descrita no item "a" acima, que determinou que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir os referidos valores, por conservadorismo, a Administração da Companhia incluiu o valor de R$4.762 identificado como "CUSTs Sinistradas" no passivo não circulante.

c. Impactos da REN n° 719/2016 (alteração da REN n° 595/2013) (Êxito provável)

Em 17 de maio de 2016, foi publicada a REN n° 719/2016 da ANEEL que, entre outras, trouxe algumas alterações nas Regras de Comercialização da CCEE. Tais alterações incluíram mudanças na REN n° 595/2013 na forma de mensuração da receita fixa no período de atraso na entrega de energia vendida na modalidade de CCEAR.

Em resumo, antes da REN n° 719/2016, o valor suportado para as usinas em atraso considerava o somatório da receita fixa com a receita variável, quando aplicável, além dos efeitos no Mercado de Curto Prazo (MCP). Para as eólicas (usinas sem CVU), não há parcela de receita variável, porém para os efeitos do MCP era feita uma simulação com base nas características da usina e nos dados contratuais, ou seja, a geração simulada era determinada pela disponibilidade mensal da usina e comparada com a energia contratada.

Assim, dada a característica sazonal dos ventos, verificou-se uma disparidade entre a energia contratada e a disponibilidade mensal, a depender do período de atraso. Portanto, o preço utilizado para fins de reconhecimento tarifário no pagamento do montante da energia em atraso para centrais eólicas poderia ter diferentes efeitos, considerando a disponibilidade mensal da energia contratada em determinado mês e os preços elevados no MCP.

Há ainda consideração acerca do cumprimento da obrigação contratual, que para as usinas eólicas tem aferições anuais e quadrienais entre a energia gerada e a obrigação de entrega, o que pode resultar em ressarcimento devido pelo vendedor aos compradores. Este ressarcimento que considera a energia gerada e a quantidade da energia comprometida e para os períodos de descasamento, atraso, suspensão de unidade geradora ou submotorização, é utilizado para compor a energia gerada anual a energia vinculada ao contrato, ou seja, a energia contratada.

Por fim, conclui-se que não era razoável imputar a disponibilidade mensal, para fins de valorar o atraso na aplicação da REN n° 595/2013, e a energia contratada, para fins desse mesmo atraso na conciliação anual.

Nesse caso, a partir da REN n° 719/2016, o valor suportado para as usinas em atraso passou a considerar a energia contratada e, então, o preço será apenas a receita fixa unitária, uma vez que os efeitos do MCP serão nulos ao considerar a geração simulada como próprio valor da energia contratada.

Para os agentes impactados, a reapuração foi feita para o período de fevereiro de 2014 até abril de 2016, com um impacto aproximado de R$ 5.328 para as eólicas do complexo Livramento.

A Companhia não concorda com a aplicação retrospectiva dessa resolução e, com o auxílio de assessor jurídico externo, ingressou com liminar para suspender os efeitos financeiros da aplicação retrospectiva e ação para anular tais efeitos. Na avaliação da Administração, a probabilidade de êxito é provável. Dessa forma, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

d. Ação de Reparação por Perdas e Danos – Geonaturae (Perda possível)

Em julho de 2018 a empresa Geonaturae Comércio de Serviços Ambientais Ltda. ingressou com Ação de Reparação por Perdas e Danos, solicitando o pagamento de R$ 248, a título de perdas e danos, acrescido de juros e correção monetária, em função da quebra do contrato firmado com a Eólica Ibirapuitã S.A., em virtude da sua rescisão.

e. Autos de Infração – REIDI (Êxito possível)

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) autuou as empresas Eólica Ibirapuitã S.A., Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A. aplicando multa regulamentar em decorrência de suposto descumprimento de obrigação acessória no âmbito do REIDI (Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura). A tese central da defesa referente à multa se refere ao fato de que as empresas haviam comunicado, por equívoco, o encerramento da obra em data incorreta, razão pela qual, na visão da RFB, o prazo legalmente previsto na legislação do REIDI teria sido desobservado.

E o equívoco do contribuinte estaria no fato de que, à época, as obras não haviam se encerrado, daí porque a multa seria incabível. O valor dos autos de infração somados é de R$ 283. Foram apresentadas impugnações administrativas aos autos de infração, que estão aguardando julgamento na Delegacia Regional de Julgamento (DRJ).

f. Reclamatórias Trabalhistas (Perda provável)

A Companhia possui uma reclamatória trabalhista, de funcionário de empresa que lhe prestou serviço, possuindo responsabilidade subsidiária. O valor estimado da referida ação é de R$ 1,1.

g. Autos de Infração – AGERGS (Perda possível)

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS determinou a autuação com a aplicação de sanções administrativas às empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A em virtude do atraso na entrada em operação dos parques eólicos, geração abaixo da garantia física e indisponibilidade das unidades geradoras. Os autos de infração somados totalizam R$ 163. O processo administrativo decorrente do auto de infração em face da Eólica Cerro Chato VI S.A. aguarda julgamento do recurso apresentado pela empresa. Os demais foram suspensos até decisão do Processo Judicial nº 0011336-59.2016.4.01.3400, em razão da existência da decisão liminar que suspende a aplicação de penalidades às autoras.

h. Requerimento Administrativo – ANEEL

Em 06 de julho de 2018, a Eólica Ibirapuitã S.A. protocolou junto à ANEEL Requerimento Administrativo, que tinha por objetivo a revisão dos valores de ressarcimento anual e quadrienal dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs registrados em 2017 que, num primeiro momento, tiveram o seu volume reduzido para o período compreendido entre 01 de abril e 31 de dezembro de 2017, suspendendo a possibilidade de entrega de energia nesse período e, posteriormente, foram integralmente rescindidos, encerrando suas obrigações contratuais quanto à entrega de energia para os agentes compradores. Tais situações foram possíveis em virtude do processamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD: MCSD de Energia Nova A-0 e MCSD Energia Nova A4+.

O Requerimento Administrativo acima descrito apresenta os argumentos da empresa no sentido de que o cálculo do ressarcimento deve considerar a referência de preço médio do PLD aplicável apenas ao período em que havia obrigação de entrega de energia, qual seja até 31 de março de 2017 e não até dezembro do mesmo ano, conforme o cálculo apresentado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. No entanto, referido Requerimento foi negado pela Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado da ANEEL, conforme Despacho nº 2.141, de 19 de setembro de 2018.

Em 11 de janeiro de 2019 foi protocolado o Pedido de Anulação, elaborado por escritório especialista em demandas perante a ANEEL, que tem por finalidade a reversão da decisão tomada pela Agência, nos termos do Despacho anteriormente mencionado e a reapuração dos valores de ressarcimento anual e quadrienal dos CCEARs rescindidos em virtude do processamento do MCSD, de maneira a considerar a referência de preço aplicável apenas ao período em que havia obrigação de entrega de energia. No entendimento do escritório que patrocinava o processo administrativo perante a ANEEL a chance de sucesso do Pedido de Anulação era provável.
No entanto, em 28 de maio de 2019 a Diretoria da ANEEL, por unanimidade, decidiu, negar provimento ao Pedido de Anulação, mantendo na íntegra o Despacho nº 2.141/2018. Desta forma, nas informações contábeis da Companhia o valor considerado para o pagamento dos ressarcimentos devidos às distribuidoras pela Ibirapuitã é o calculado pela CCEE (até dezembro de 2017).

i. Ação Ordinária – GBO Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. (Perda possível)

Em outubro de 2019 a Companhia recebeu citação de Ação Ordinária proposta pela empresa GBO Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. pleiteando o pagamento do último mês da prestação dos serviços, lucros cessantes, multa por rescisão imotivada, referente ao contrato firmado com a Eólica Ibirapuitã S.A., bem como aos contratos firmados com a Chuí Holding S.A. e Santa Vitória do Palmar Holding S.A. Deu a causa o valor total de R$ 252, sendo que R$ 48 se referem à Ibirapuitã.

23. Operações descontinuadas

Em dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas registraram a baixa do imobilizado dos ativos de geração ligados aos parques eólicos Cerro Chato IV, Cerro Chato V, Cerro Chato VI e Cerro dos Trindade, descontinuando a operação destes após a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.373 de 2 de outubro de 2015, suspender temporariamente a operação comercial desses empreendimentos.

Nesse contexto, para fins de elaboração das informações contábeis, o Grupo apresentou seus registros financeiros e contábeis considerando um cenário no qual manterá o Parque Eólico Ibirapuitã como operacional e descontinuará a operação dos demais, conforme o CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas.

Resultado líquido de operações descontinuadas:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	-	(3)
Custo da operação		
Serviços de terceiros	(510)	(326)
Arrendamentos	(101)	(121)
Depreciação	(1.572)	(1.254)
Ressarcimento Geração Reduzida	(2.559)	(3.540)
Custs Sinistradas	(4.762)	-
Outros	214	(7)
Resultado bruto	(9.290)	(5.251)
Despesas operacionais e financeiras		
Serviços de terceiros	-	(8)
Despesas financeiras	(53)	(53)
Receita financeira	-	(1)
	(53)	(62)
	(9.343)	(5.313)